PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM: 05/12/2024

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Márcia Elaine Meireles Silveira

"Cria a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Luziânia."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Luziânia.

Parágrafo único. As homenagens serão realizadas por meio de exposição individualizada de imagens, por reprodução fotográfica e histórica de cada uma das vereadoras para cada exercício e serão fixadas no espaço denominado de Galeria das Vereadoras, localizado em paredes de destaque da sede do Poder Legislativo municipal.

Art. 2º Na parte inferior do quadro, será aposto cartão com o nome da vereadora e o correspondente período de legislatura.

Art. 3º Na Galeria das Vereadoras, estarão os retratos das vereadoras que assumiram 1 (uma) cadeira no Legislativo.

Parágrafo único. As mulheres que já assumiram a função de vereadora antes da presente Resolução serão incluídas nesta Galeria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário